



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020 (Do Sr. Rafael Motta)

Apresentação: 09/07/2020 15:34 - Mesa

RIC n.781/2020

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, referente aos gastos autorizados para combate à COVID-19.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.ex.^a sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Paulo Guedes para que esclareça questões sobre:

- Os gastos autorizados no combate à COVID-19, mas que não foram executados.

JUSTIFICATIVA

A questão que se visa compreender é a dificuldade de repasse e de execução dos recursos autorizados para ações de combate à crise do novo coronavírus. Nota-se que os estados e municípios estão assumindo majoritariamente as despesas em relação à prevenção, controle e mitigação da pandemia da Covid-19. Nesse sentido, é de extrema necessidade o aporte financeiro adequado e suficiente do Ministério da Saúde (MS) para salvar vidas. Por isso, o Conselho Nacional de Saúde produziu o manifesto **Repassa Já** no intuito de reivindicar o repasse integral dos recursos do Governo Federal a estados e municípios.¹

Uma pesquisa da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados demonstra que a dotação para

¹ https://conselho.saude.gov.br/images/manIFESTO_CNS_CES_REPASSA_JA.pdf

Documento eletrônico assinado por Rafael Motta (PSB/RN), através do ponto SDR_56123, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 5 6 3 8 0 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/07/2020 15:34 - Mesa

RIC n.781/2020

diferentes áreas do Governo Federal não possui quantidade expressiva no valor efetivamente pago. Por exemplo, o valor de dotação para o enfrentamento da emergência de saúde pública somou R\$ 40,3 bilhões, no entanto o valor pago é de apenas R\$ 10,2 bilhões.²

Além disso, uma reportagem do G1 indica que, ao todo, o governo gastou até agora R\$ 8,4 bilhões dos R\$ 35 bilhões já autorizados pelo Congresso Nacional. Isso quer dizer que, para cada R\$ 4 reais autorizados, o governo aplicou efetivamente R\$ 1. O apurado pela notícia afirma que há lentidão e problemas na gestão dos recursos. José Roberto Afonso, professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), e Elida Graziane Pinto, professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, avaliaram que entre o que o Governo Federal anuncia e o que se efetivamente desembolsa com o combate ao novo coronavírus há um "abismo". Afirmam que "não se deu até aqui prioridade necessária dentro do orçamento federal para gastar com saúde, nem mesmo para as ações específicas de combate à Covid-19 diante de uma tragédia humana, social e econômica, anunciada e crescente". Ainda, há uma "lenta e insuficiente execução, mesmo depois que ficou claro que as regras fiscais não impediam sua pronta e ampla resposta orçamentário-financeira em caráter extraordinário".³

Nesse mesmo sentido, o Ministério Público Federal pediu a abertura de um inquérito civil público para apurar o **baixo investimento do Governo Federal** no combate à pandemia do novo coronavírus. Na ação, os procuradores afirmam que os repasses aos estados e municípios foram drasticamente reduzidos a partir da segunda quinzena de abril. A instauração do inquérito foi motivada pelo recebimento de uma representação com informações de um estudo elaborado por meio de dados contidos em páginas oficiais do Ministério da Saúde. O documento cita como exemplos o site de Monitoramento dos Gastos da União com o combate à

2 <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/raio-x-do-orcamento-previdencia/raio-x-do-covid-2019-v4>

3 <https://g1.globo.com/google/amp/economia/noticia/2020/05/27/governo-gasta-contra-coronavirus-24percent-dos-recursos-autorizados-orgao-ve-problema-de-gestao.ghtml>

Documento eletrônico assinado por Rafael Motta (PSB/RN), através do ponto SDR_56123, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 3 6 3 8 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Covid-19 e o painel demonstrativo da execução orçamentária relacionada às ações de combate ao vírus. Para o MPF, os dados apontam uma **possível ineficiência da União** para enfrentar o coronavírus na demora para a liberação dos recursos aos estados e na baixa utilização desse valor.⁴

Diante desses fatos e sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para termos dados suficientes e atualizados do Ministério da Economia. Dessa forma, busca-se assegurar a efetividade das leis, esclarecer a sociedade de forma eficiente e transparente e investigar sobre a execução das verbas para combate ao coronavírus.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2020

Deputado **Rafael Motta**
PSB/RN



⁴ <https://veja.abril.com.br/politica/mpf-vai-investigar-baixo-investimento-do-governo-no-combate-a-covid-19/>

* C 0 2 0 3 5 6 3 8 0 0 4 0 0 *